



PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 20/02/18

Canindé de São Francisco

20 de fevereiro de 2018

(Handwritten signature)
Funcionário

PORTARIA Nº 132/2018

De 20 de fevereiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01, art. 80 a 88 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARCOS DE SOUZA GOES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 068.808.780-9, expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº 990.168.315-20, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, símbolo N - I, matrícula nº 5111, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**, departamento de Esporte, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o **caput** corresponde ao período aquisitivo de 01/06/2007 a 01/06/2012, com início em 01/12/2017 e término em 01/03/2018 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 02 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 20 de fevereiro de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal